



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.123, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

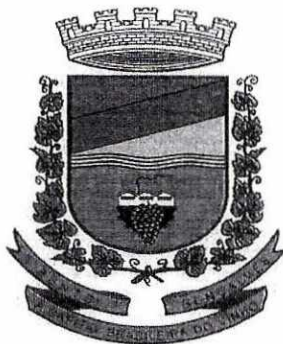
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
248.530,16.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
248.530,16 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos)
destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0542.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	8.000,00
Recurso - 00010000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	558,00
Recurso - 00010000	
13.001.0004.0122.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	3.817,68
Recurso - 00010000	
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	141,83
Recurso - 00010000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
Recurso - 10840000	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 10.512,65
Recurso - 11170000

02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTEC
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.500,00
Recurso - 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais 5.000,00
Recurso - 00010000

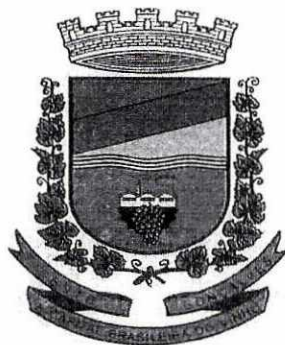
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 102.000,00
Recurso - 00010000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
09.001.0023.0695.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00010000 106.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12.001.0018.0541.0314.1325 - Infraestrutura de Praças e Parques
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 8.000,00
Recurso - 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
13.002.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 4.517,51
Recurso - 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 10.000,00
Recurso - 10840000

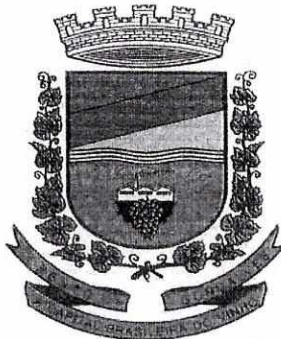
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
13.003.0008.0244.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais 10.512,65
Recurso - 11170000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 2.500,00
Recurso - 00010000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00010000 4.600,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
15.001.0015.0451.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 100,00
Recurso - 00010000
15.001.0015.0451.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 100,00
Recurso - 00010000
15.001.0015.0451.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 100,00
Recurso - 00010000
15.001.0015.0451.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 100,00
Recurso - 00010000

02 - GABINETE DO PREFEITO



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTEC
02.005.0019.0126.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil 5.000,00
Recurso - 00010000
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 80.000,00
Recurso - 00010000
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 40.000,00
Recurso - 00010000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.0004.0123.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 10.000,00
Recurso - 00010000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
17.001.0013.0392.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 20.000,00
Recurso - 00010000
17.001.0013.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00
Recurso - 00010000
17.001.0013.0392.0372.1343 - Infraestrutura Cultural
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 43.000,00
Recurso - 00010000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 93
e publicado (a)
Em 18/10/21